

# **Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI**

**2024/2027**

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), é um documento que descreve a estratégia, objetivos e diretrizes para o uso da tecnologia da informação na Prefeitura do Município de PIRANGI – SP. Ele ajuda a garantir que a tecnologia da informação esteja alinhada com as necessidades e prioridades da administração e população.

## SUMÁRIO

1. PREFACIO
2. ABRANGENCIA
3. PERIODO DE VIGENCIA
4. DIRETRIZES
5. OBJETIVOS
6. PLANEJAMENTO E PROJETOS
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 1 – PREFACIO

É importante compreender o contexto em que as Prefeituras Municipais dos Pequenos Municípios estão inseridas e incluir as demandas de serviços, cultura organizacional e questões financeiras. Vista essas condições, definimos objetivos gerais em relação ao uso da tecnologia da informação, incluindo a melhoria da eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços prestados.

De uma forma mais ampla, os objetivos principais serão diagnosticar a situação estrutural de processos e equipamentos de TI do Município de Pirangi, identificar problemas ou limitações e propor soluções que atendam as necessidades da Administração Municipal para os próximos quatro anos, devendo ser revisado periodicamente.

O PDTI será o instrumento que irá orientar e direcionar todas as decisões relacionadas à tecnologia da informação. Para isso é necessário o planejamento das ações de diagnósticos da situação atual em que se encontra a “área” de TI do Município.

As propostas devem auxiliar na implementação de processos de melhoria contínua nos itens de hardware, softwares, gestão de redes, sistemas de segurança e gerenciais.

## 2 – ABRANGENCIA

A abrangência desse PDTI, busca atingir todos os departamentos, secretarias e repartições que fazem parte da Prefeitura do Município de Pirangi, assim englobando:

Definição das Localizações e Perímetros estratégicos da Tecnologia da Informação na Prefeitura do Município de Pirangi.

O agrupamento do parque tecnológico está disposto da seguinte forma:

1. Administração / Paço Municipal
  - a. CPD Principal
  - b. Gabinete
  - c. Contabilidade
  - d. Tesouraria
  - e. Tributos
  - f. Pessoal
  - g. Licitação
  - h. Compras
  - i. Dívida Ativa
  - j. Jurídico
  - k. Engenharia
  - l. Almoarifado
  - m. PAT / Junta Militar / Cemitério
  - n. Ganha Tempo
  - o. Casa Agrícola

## 2. Saúde

- a. CPD Saúde
- b. Diretoria de Saúde
- c. Unidade de Saúde I (Uebe Rezeck)
- d. Unidade de Saúde II (Atilio Ungaro)
- e. Unidade de Saúde III (Edward André Tucci)
- f. Pronto Socorro
- g. Centro de Fisioterapia
- h. Centro Odontológico
- i. Vigilância Sanitária
- j. Vigilância Epidemiológica
- k. AMENT

## 3. Educação

- a. Diretoria de Educação
- b. Escola Municipal Joaquim de Abreu Sampaio Vidal
- c. Escola Municipal Joaquim de Abreu Sampaio Vidal (Didático)
- d. Escola Municipal EMEI (Administração)
- e. Escola Municipal EMEI (Didático)
- f. Escola Municipal CEMEI (Administração)
- g. Creche Municipal Cônego Acchilles (Administração)
- h. Biblioteca Municipal
- i. Cozinha Piloto
- j. Esporte

## 4. Social

- a. Assistência Social
- b. CRAS
- c. Conselho Tutelar
- d. Casa de Acolhimento
- e. CRAJ

### **3 – PERIODO DE VIGENCIA**

O PDTI tem um período de vigência de 4 anos, esse especificamente compreendendo de 2023 até 2027, porém, é previsto ocorrer revisões periódicas devido a inovações e ou demandas pontuais que possam ocorrer nesse período.

É recomendado que cada ação individualizada possua um projeto que poderá ser anexado a esse documento.

### **4 – DIRETRIZES**

As diretrizes têm o objetivo de nortear e orientar o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, com princípios que irão determinar adaptações necessárias de acordo com o cenário.

4.1) PLANEJAMENTO E GESTÃO • Necessidade de melhorar a gestão, evidenciando por meio de planejamento das ações e identificação da estratégia de TI com a estratégia corporativa. • Aperfeiçoar a governança de TI, permitindo melhorar a utilização dos sistemas prioritários e otimizar os processos internos. • Prover plataforma eletrônica para planejar e gerir. • Desenvolvimento e capacitação dos profissionais para a utilização das ferramentas de TI.

4.2) **DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES** • Utilizar a TI como facilitadora para a comunicação interna. • Promover constantemente atualização tecnológica. • Prover gestão do conhecimento através de plataforma informatizada e se possível de forma EAD (Ensino a Distância). • Garantir segurança, privacidade e transparência.

4.3) **COMPARTILHAMENTO E INTEGRAÇÃO** • Fomentar ações de integração entre sistemas corporativos para a melhor utilização da informação gerencial e estratégica para melhorar a tomada de decisão do responsável. • Utilizar a TI como elemento integrador dos projetos e ações da Prefeitura Municipal de Pirangi. • Criar ambiente favorável para o desenvolvimento de soluções integradoras nas diversas unidades da Prefeitura Municipal com o objetivo em atender os usuários com qualidade e rapidez. • Compartilhar ferramentas entre as diversas unidades da Prefeitura Municipal para agilizar o trabalho das unidades. • Utilizar recursos compartilhados e boas práticas de outros municípios e ou entidades por meio de acordos de cooperação.

4.4) **INFRAESTRUTURA** • Utilizar normas nacionais e internacionais para a padronização da infraestrutura de redes. • Realizar procedimentos de recuperação de desastres para identificar a eficiência e eficácia dos sistemas. • Treinar funcionários com rigorosas técnicas de segurança digital. • Atualizar manuais, planos e documentos informativos sobre a política de segurança. • Atualizar sistemas operacionais nos servidores, equipamentos e computadores dos setores. • Criar e analisar métricas de desempenho do parque computacional.

É importante mencionar que todas as ações realizadas, melhorias implantadas e resultados (positivos ou negativos) sejam evidenciadas e geradas novas boas práticas dentro da aplicabilidade de cada cenário.

## **5 – OBJETIVOS**

Os Objetivos Estratégicos, constantes nesse PDTI, foram discutidos e elaborados por equipe terceirizada e membros da administração municipal; são eles:

5.1) Fortalecer o Setor de TI institucionalmente ○ Através da perspectiva Cliente e Sociedade considerando Fortalecimento, esse item buscará fortalecer o setor TI vinculando-o diretamente a Administração Pública Municipal.

5.2) Entregar produtos e serviços que agregue valor aos usuários e sociedade ○ Através da perspectiva do Cliente e Sociedade considerando Produtos e Serviços, este item buscará estabelecer processos que avaliem de forma sistemática os produtos e serviços que o setor de TI oferecem, medindo a qualidade e eficácia através de indicadores que possam medir a satisfação dos clientes (usuários).

5.3) Promover a implantação da Governança Digital ○ Através da perspectiva Cliente e Sociedade considerando Governança Digital, buscará promover a implementação da Governança Digital objetivando o crescimento e aprendizado, colaborativo e participativo por meio de implementação de plataforma on-line que permita todos os munícipes ter acesso aos dados do município.

5.4) Obter níveis de crescimento da maturidade de TI ○ Através da perspectiva Processos Internos considerando Gestão e Governança, esse item buscará obter níveis crescente de

maturidade do setor de TI, permitindo aumentar o aproveitamento das tecnologias disponíveis, objetivando potencializar a produtividade do setor.

5.5) Prover segurança da informação ○ Através da perspectiva Processos Internos considerando Gestão e Governança, esse item buscará prover segurança da informação e comunicação através das normativas legais estabelecidas por órgãos competentes, objetivando estabelecer um plano capaz de prover integridade, confiabilidade e disponibilidade a sistemas e dados.

5.6) Fortalecer o gerenciamento de todas as iniciativas de TI ○ Através da perspectiva Processos Internos considerando Gestão e Governança, esse item buscará fortalecer o gerenciamento de todas as iniciativas do setor de TI por meio de estabelecer soluções necessárias aos registros e monitoramento dos programas e demais projetos desenvolvidos.

5.7) Implantar as recomendações, boas práticas e legislação atual ○ Através da perspectiva Processos Internos considerando Gestão de Sistemas, esse item buscará implantar as recomendações e demais determinações legais além de boas práticas para a gestão, objetivando estabelecer processos de acompanhamento para realizar o monitoramento, buscando a implantação dos benefícios identificados pelas orientações.

5.8) Promover a integração de sistemas novos e legados ○ Através da perspectiva Processos Internos considerando Gestão de Sistemas, esse item buscará promover a avaliação dos sistemas legados e estabelecer um plano para migrar para sistemas comerciais que atendam melhor e com melhor custo-benefício.

5.9) Estabelecer mecanismos que integrem a TI e demais áreas ○ Através da perspectiva Processos Internos considerando Alinhamento e Integração, esse item buscará estabelecer mecanismos que integre o setor de TI com os demais setores e secretarias, objetivando promover a comunicação e a integração com as demandas e ações de todos para alinhamentos e definições de projetos mais adequados para as necessidades dos setores e secretarias.

5.10) Garantir recursos humanos qualificados e motivados conforme as necessidades da TI ○ Através da perspectiva Recursos considerando Recursos Humanos, esse item buscará elaborar práticas para qualificar e motivar os profissionais e empresas de TI por meio de encontros, cursos, reuniões objetivando a troca de experiências entre todos.

5.11) Garantir serviços e infraestrutura adequados para as necessidades de TI ○ Através da perspectiva Recursos considerando Infraestrutura e Serviços, esse item buscará garantir serviços e infraestrutura adequados às necessidades de todos os setores, departamentos, secretarias e órgãos com a cobertura do setor de TI do município de Pirangi, objetivando a contratação de fornecedores com profissionais capacitados e experientes para os serviços prestados, melhorar a gestão da capacidade da infraestrutura e se necessário, a ampliação e melhoria dos serviços disponibilizados para atender com excelência todas as demandas do Município de Pirangi.

5.12) Gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros de TI ○ Através da perspectiva Recursos considerando Orçamento e Finanças, esse item buscará identificar

as necessidades, demandas e demais ações de toda a instituição relacionadas a Tecnologia da Informação e Comunicação para identificar os recursos financeiros necessários, objetivando economia e melhores serviços.

## 6 – PLANEJAMENTO E PROJETOS

O Planejamento Estratégico define as ações que serão efetivamente tomadas para o atendimento das necessidades levantadas. As ações a serem identificadas, sugeridas e tomadas deverão ser planejadas pela administração municipal, discutidas e executadas por equipes terceirizadas.

As propostas devem auxiliar na implementação de processos de melhoria contínua nos itens de hardware, softwares, gestão de redes, sistemas de segurança e gerenciais.

6.1) Das condições Iniciais ○ O parque tecnológico da Prefeitura do Município de Pirangi conta com equipe de empresa terceirizada contratada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e suporte dos recursos tecnológicos.

Hoje todos os departamentos possuem sua comunicação de dados interligada via rede privada de alta velocidade, utilizando tecnologia de Fibra Ótica, fornecida e mantida por empresa contratada terceirizada, a disposição das localidades dos pontos de interconexão, encontra-se da seguinte forma:

ID	DEPARTAMENTO	SETOR	CLASSE	MASK	GATEWAY
1	Administração	Prefeitura	10.225.10.0	255.255.255.0	Final - 1
2	Administração	Almoxarifado	10.225.11.0	255.255.255.0	Final - 1
3	Educação	Creche	10.225.12.0	255.255.255.0	Final - 1
4	Social	CRAS	10.225.13.0	255.255.255.0	Final - 1
5	Educação	EMEI	10.225.14.0	255.255.255.0	Final - 1
6	Educação	Diretoria	10.225.15.0	255.255.255.0	Final - 1
7	Educação	Cozinha Piloto	10.225.16.0	255.255.255.0	Final - 1
8	Saúde	Centro Fisio	10.225.17.0	255.255.255.0	Final - 1
9	Saúde	UBS Villa Marques	10.225.18.0	255.255.255.0	Final - 1
10	Saúde	Diretoria	10.225.19.0	255.255.255.0	Final - 1
11	Educação	Sampaio Vidal	10.225.20.0	255.255.255.0	Final - 1
12	Social	Assistência	10.225.21.0	255.255.255.0	Final - 1
13	Social	Acolhimento	10.225.22.0	255.255.255.0	Final - 1
14	Social	CRAJ	10.225.23.0	255.255.255.0	Final - 1
15	Saúde	UBS Uebe Rezeck	10.225.24.0	255.255.255.0	Final - 1
16	Saúde	UBS Atilio Ungaro	10.225.25.0	255.255.255.0	Final - 1
17	Social	Conselho Tutelar	10.225.27.0	255.255.255.0	Final - 1
18	Administração	PAT / Junta Militar	10.225.28.0	255.255.255.0	Final - 1
19	Educação	CEMEI	10.225.30.0	255.255.255.0	Final - 1
20	Administração	Ganha Tempo	10.225.32.0	255.255.255.0	Final - 1
21	Administração	Casa Agrícola	10.225.31.0	255.255.255.0	Final - 1
22	Saúde	CEO	10.225.34.0	255.255.255.0	Final - 1
23	Esportes	Diretoria	10.225.35.0	255.255.255.0	Final - 1
24	Saúde	AMENT	10.225.36.0	255.255.255.0	Final - 1

Existem aproximadamente cerca de 200 (Duzentos) ativos de rede, estação de trabalho e servidores junto a rede municipal que após análise serão catalogados.

6.2) Plano de Trabalho e Projetos para o ano de 2024.

<b>Projeto</b>	<b>Objeto</b>	<b>Departamento</b>	<b>Meta Exercício</b>	<b>Percentual Realizado</b>
<b>01/2024</b>	Padronização de Estações de Trabalho	CPD	100 %	100%
<b>02/2024</b>	Disponibilização de Nuvem de Armazenamento Privada (DRIVE) para organização e compartilhamento de arquivos.	CPD	100 %	100 %
<b>03/2024</b>	Integrar Sistemas de Informação em todas as unidades de Saúde.	Saúde	100 %	100 %
<b>04/2024</b>	Interação direta da Equipe de T.I. com os departamentos de compras e licitações para planejamento e organização de contratações e aquisição de serviços e equipamentos das áreas de Tecnologia da Informação.	CPD	100 %	100 %
<b>05/2024</b>	Iniciar o planejamento e discussão para Implantação de Política de Segurança da Informação.	CPD	50 %	0 %
<b>06/2024</b>	Iniciar implantação da LGDP em meios digitais e tecnológicos.	CPD	50 %	0 %
<b>07/2024</b>	Iniciar levantamento de Inventário de Equipamentos e Ativos de Infraestrutura da Tecnologia da Informação.	CPD	50 %	10 %
<b>08/2024</b>	Realizar integração e centralização de Dados das Aplicações da Administração Pública Municipal	CPD	100 %	100 %
<b>09/2024</b>	Implantação de Rede de Acesso à Internet para convidados tipo Hotspot em áreas administrativas e públicas do município.	CPD	100 %	100 %
<b>10/2024</b>	Implantação SIAFIC	Prefeitura e Câmara Municipal	100 %	100 %
<b>11/2024</b>	Divisão / Separação lógica e ou física de comunicação entre infraestrutura administrativa e didática das escolas e biblioteca municipal.	Educação	50 %	50 %
<b>12/2024</b>	Implantação de ferramenta para gerenciamento de Uptime em disponibilidade de conectividade, ativos de rede e sistemas sensíveis.	CPD	100 %	100 %
<b>13/2024</b>	Implantação de sistema de backup gerenciado.	CPD	100 %	100 %

6.3) Plano de Trabalho e Projetos para o ano de 2025.

Projeto	Objeto	Departamento	Meta Exercício	Percentual Realizado
01/2025	Aquisição de novos sistemas de alimentação de energia elétrica tipo nobreak.	CPD	100 %	0 %
02/2025	Projeção e Estudo de Viabilidade Técnica de adequação de Cabeamento Estruturado e elétrica do CPD e departamentos administrativos.	CPD	50 %	0 %
03/2025	Implantação de Política de Segurança da Informação.	CPD	100 %	100 %
04/2025	Implantação da LGDP em meios digitais e tecnológicos.	CPD	100 %	50 %
05/2025	Implantação e Manutenção de Sistema de Inventário de Equipamentos e Ativos de Infraestrutura da Tecnologia da Informação.	CPD	100 %	30 %
06/2025	Implantação de Ferramentas de Business Intelligence (B.I.) / Big Data, junto as bases de dados da Administração Pública Municipal.	CPD	100 %	0 %
07/2025	Projeção, Estudo e construção de novo CPD	CPD	50 %	50 %

6.4) Plano de Trabalho e Projetos para o ano de 2026.

Projeto	Objeto	Departamento	Meta Exercício	Percentual Realizado
01/2026	Projeção, Estudo e construção de novo CPD	CPD	100 %	
02/2026	Atualização e Reestruturação de Rede de Dados.	CPD	100 %	
03/2026	Projeção e Estudo de Viabilidade Técnica para unificação de CPD Saúde com CPD Administrativo.	CPD / Saúde	50 %	
04/2026	Projeção e Estudo para Implantação de Unidade Geradora de Energia Elétrica Alternativa.	CPD	50 %	
05/2026	Projeção e Estudo para aquisição de Novo Servidor de Dados ADM.	CPD	50 %	
06/2026	Projeção e Estudo para aquisição de Novo Servidor de Dados Saúde.	Saúde	50 %	

6.5) Plano de Trabalho e Projetos para o ano de 2027.

Projeto	Objeto	Departamento	Meta Exercício	Percentual Realizado
01/2026	Unificação de CPD Saúde com CPD Administrativo.	CPD / Saúde	100 %	
02/2026	Implantação de Unidade Geradora de Energia Elétrica Alternativa.	CPD	100 %	
03/2026	Aquisição de Novo Servidor de Dados ADM.	CPD	100 %	
04/2026	Aquisição de Novo Servidor de Dados Saúde.	CPD	100 %	

## 7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

De olho no futuro, a Administração Municipal, está comprometida com as mudanças tecnológicas necessárias para a melhoria do desempenho das atividades da equipe e conseqüentemente a melhoria do atendimento à população.

O planejamento estratégico em TI é de suma importância para o Município, pois trará inovações e renovações de experiências, criando processos facilitadores e reduzindo custos.

Esse planejamento será efetivado através dos investimentos tanto em equipamentos quanto treinamento das equipes, não apenas durante o período de quatro anos de plano, mas desenvolvendo este trabalho continuamente.

Iremos monitorar e avaliar o progresso das implementações e soluções propostas, a fim de garantir que os departamentos públicos e população do Município, aproveitem ao máximo os recursos tecnológicos disponíveis.

*PDTI MUNICIPIO DE PIRANGI – REV. 2 – 15/12/2024*